



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 6 AO PLE Nº 12/2023

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 12/2023, que Institui o Grupo Ocupacional de Promoção dos Direitos das Mulheres do Município do Recife, criando os cargos efetivos necessários para a sua composição.

Artigo único. Modifica-se o anexo único do Projeto de Lei do Executivo nº 12/2023, para alterar os requisitos da vaga de código 04 que passará a ter a seguinte redação:

“profissional do gênero feminino com ensino superior completo em Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política ou Sociologia comprovado por diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de abril de 2023.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei do Executivo nº 12/2023 tem como objetivo instituir o Grupo Ocupacional de Promoção dos Direitos das Mulheres do Município do Recife, criando os cargos efetivos necessários para a sua composição.

A proposta de Lei necessita, entretanto, de alguns ajustes para melhoria do referido texto legal. A proposta legislativa reconheceu, acertadamente, em todos os outros cargos a importância de que as vagas da Secretaria da mulher fossem ocupadas por mulheres. Todavia, sem nenhuma explicação que justifique a diferenciação, a vaga 04 previu a possibilidade de ocupação por profissional de “ambos os sexos”.

Assim, buscando a coerência do texto legal e que as usuárias dos serviços oferecidos pela Secretaria da Mulher possam dispor de um atendimento integralmente realizado por mulheres, apresentamos a presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 03 de abril de 2023.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL

